

Publique-se em
pauta por cinco sessões
20/11/01
Vanderlei Macris - Presidente

Projeto de Lei n.º 576 de 2001.

Fls. n.º 01
RGL
440/01
Protocolo Legislativo

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Educacional Beneficente Monte Gerizim, com sede no município de Santo André.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A a Associação Educacional Beneficente Monte Gerizim é uma entidade civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 26 de julho de 1996, que tem por objetivo:

- a) Prestar assistência social e material às famílias e pessoa carentes;
- b) Atuar na área educacional, através de escolas cursos de todos os níveis e técnico-profissionalizantes; propiciar atividades educacionais e assistências
- c) Gerir casas-lar, casas-abrigo, creches ou assemelhados, destinados ao recolhimento de menores abandonados, em todas as faixas etárias, inclusive casas destinadas a recuperação de dependentes de álcool e drogas;

d) Gerir casas e locais destinados ao atendimento de idosos, visando seu cuidado e amparo.

Por todos esses objetivos a entidade vem atuando de forma abrangente, na ajuda e acolhimento de pessoas carentes de auxílio, afastando-os do desamparo e da criminalidade que as ruas oferecem.

Sua atuação e ilibada idoneidade vem sendo comprovada por inúmeras matérias da imprensa escrita..

Dada a relevância da propositura, contamos com a anuência dos pares para a aprovação do projeto de Lei.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO
R.G.L. 440 de 20/02/01
Autuado com 97 folhas
Ass. _____

Sala das Sessões, em

a) GILBERTO NASCIMENTO
Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 21-02-2001

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 2012 01
Conferência

Folha 92
Proc. 440
lela

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da X Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 15ª a 19ª Sessões Ordinárias (de 22/02 a 05/03/01), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 05/03/01.
lela